

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 0912-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Instrumentista Violinista

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|---|
| 1 | Contratação direta de serviços para músico instrumentista violinista, para o programa: QC 13 - O QUE SE FALAVA NA CÂMARA. Período: 18/09/2023 a 28/09/2023. Ensaios: 18/09/2023 a 27/09/2023. Concertos: 28/09/2023. Local: Sala do Conservatório - Praça das Artes. |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 0867 / Músico Instrumentista – Saxofonista Barítono e Tenor

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofonista Barítono e Tenor

Contratação Direta / 0846 / Músico Instrumentista – Saxofonista Soprano e Alto

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Saxofonista Soprano e Alto

Contratação Direta / 0912 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Aquisição de Produto / 0907 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 13/09/2023

Contratação Direta / 0928 / Assistente de Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

Contratação Direta / 0937 / Músico Instrumentista – Celesta

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Celesta

Contratação Direta / 0840 / Arranjador de Obras Musicais

Contratação direta de serviços para Arranjador de Obras Musicais

Contratação Direta / 0866 / Produção Cênica

Contratação direta de serviços para Produção Cênica

Aquisição de Bens / 0929 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 12/09/2023

Contratação Direta / 0923 / Painéis Programação

Contratação direta de serviços para Painéis Programação

Contratação de Serviço / 0906 / Locação de Teclado

Aguardamos propostas até o dia 12/09/2023

Contratação de Serviço / 0903 / Construção de Piso

Aguardamos propostas até o dia 13/09/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 0912 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA VIOLINISTA

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|---|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | LUIS OTAVIO DE SOUSA SANTOS 92737323649 | R\$ 5.000,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 14/09/2023 a 15/09/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista violinista, para o programa: QC 13 - O QUE SE FALAVA NA CÂMARA.

Período: 18/09/2023 a 28/09/2023.

Ensaios: 18/09/2023 a 27/09/2023.

Concertos: 28/09/2023.

Local: Sala do Conservatório - Praça das Artes.

Necessidade Institucional:

Trata-se do processo de contratação de serviço de natureza artística do músico violinista Luis Otávio Santos para o programa “QC 13 – O que se falava na Câmara” na temporada 2023 do Theatro Municipal de São Paulo, que será executado pelo Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo. O referido músico desenvolve intensa carreira na Europa como líder e solista de eminentes grupos de música antiga, tais como La Petite Bande (Bélgica), Ricercar Consort (Bélgica) e Le Concert Français (França). A contratação recente que se assemelha com o conteúdo da presente solicitação é a do violonista Alessandro Penezzi (CTO. APRES. ARTÍSTICA 234-2023), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o concerto QC 9 - Música Urbana Brasileira em Transformação.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;